

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA Nº 066 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira da Silva** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que as atividades legislativa e administrativa da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo –MS são regulamentadas por seu regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo e Executivo Municipal são, conforme preceitua a Constituição Federal, independentes e harmônicos entre si;

RESOLVE:

Artigo 1º -Revogar a portaria nº 038 de 21 de Março de 2019 a qual concede adicional por encargo à servidora **MARIA DE FATIMA BRITO SANTOS**, em razão da participação em comissão de processo administrativo disciplinar

Artigo 2º Esta Portaria retroage a data de 01 de agosto de 2019.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 21 de agosto de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:277DF29D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 22/08/2019. Edição 2420
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>